



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 052/2023.

DOC Nº 18112023

PROTOCOLADO

Em 07 / 12 / 2023

Ass. Responsável

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLAVIO GOLIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para a análise, apreciação e votação o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e pagar, em caráter emergencial, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, um monitor social de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviço na Escola Municipal Indígena de Ensino Fundamental FOTY, da Linha Capinzal, neste Município, com as atribuições, condições de trabalho e remuneração salarial, constante da legislação municipal pertinente.

Parágrafo Único: Para a contratação do art. 1º, o Poder Executivo Municipal não realizará processo seletivo simplificado, considerando que a atual monitora estava em licença maternidade, e não tem tempo hábil para fazer um processo até o final do ano, e para o próximo ano letivo já está em andamento Processo Seletivo, para contratação do mesmo cargo.

f

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

Art. 2º. As contratações emergenciais especificadas no artigo 1º, terão vigência até o encerramento do período (ano) letivo, previsto para o dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor com data retroativa a partir de 1º de dezembro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.


Flavio Golin
Prefeito Municipal

DOC N° 188/2023

PROTOCOLADO

Em 07 / 12 / 2023


Ass. Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**PREZADO PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES E VEREADORAS:**

Ao cumprimentá-los, cordialmente, dirijo-me a presença de Vossas Senhorias para apresentar Projeto de Lei que busca autorização legislativa para a contratação emergencial, por tempo determinado, de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Educação.

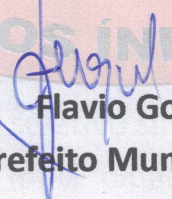
Os motivos da contratação estão elencados no Projeto de Lei, e visam atender ao pedido da Secretaria de Educação, conforme ofício anexo, que fica fazendo parte integrante do presente, como se aqui estivesse transcrito.

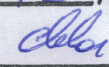
Também há justificativa expressa no mesmo quanto a não realização de processo seletivo para as contratações em análise.

De outro lado, considerando a relevância da matéria, é que solicitamos a tramitação do presente, em caráter de urgência.

Assim, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Flavio Golin
Prefeito Municipal

DOC Nº 1851/2023
PROTOCOLADO
Em 07 / 12 / 2023

Ass. Responsável

